

MARINHA DO BRASIL  
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS  
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

**PUBLICADO NO DOU Nº 195 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023  
(SEÇÃO 3)**

Concurso Público de Admissão às Turmas I e II / 2024 do Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais.

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais retifica o Edital de Convocação para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN T I e II/2024), publicado no DOU nº 237 de 19 de Dezembro de 2022, passando a vigorar a seguinte redação:

**- Onde se lê:**

**II - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS FUZILEIROS NAVAIS (C-FSD-FN) E ASPECTOS DA CARREIRA NO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (CFN)**

b) As vagas, nos Órgãos de Formação, serão distribuídas da seguinte maneira: Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves – CIAMPA: 840 vagas das quais 96 serão reservadas, preferencialmente, para candidatas do sexo feminino e 744 destinadas, preferencialmente, aos candidatos do sexo masculino das regiões SUL e SUDESTE do Brasil, obedecendo a ordem de classificação; e Centro de Instrução e Adestramento de Brasília - CIAB: 240 vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos das regiões CENTRO-OESTE, NORTE e NORDESTE do Brasil, obedecendo a ordem de classificação no concurso.

**- Leia-se:**

**II - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS FUZILEIROS NAVAIS (C-FSD-FN) E ASPECTOS DA CARREIRA NO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (CFN)**

b) As vagas, nos Órgãos de Formação, serão distribuídas da seguinte maneira: Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves – CIAMPA: 1440 vagas das quais 240 serão reservadas, preferencialmente, para candidatas do sexo feminino e 1200 destinadas, preferencialmente, aos candidatos do sexo masculino das regiões SUL e SUDESTE do Brasil, obedecendo a ordem de classificação; e Centro de Instrução e Adestramento de Brasília - CIAB: 240 vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos das regiões CENTRO-OESTE, NORTE e NORDESTE do Brasil, obedecendo a ordem de classificação no concurso.

**- Onde se lê:**

**PARTE 2 - DAS NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO**

**1 - VAGAS**

1.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento das vagas abaixo discriminadas, distribuídas de acordo com os seguintes locais de realização do Estágio Inicial:

a) 570 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, nas Unidades da MB no Rio de Janeiro – RJ, sendo 46 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014) e 96 vagas reservadas às candidatas do sexo feminino, das quais 20 vagas (20%) reservadas às candidatas negras (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);

- b) 130 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, em Unidades da MB em Brasília – DF, sendo 26 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- c) 60 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Rio Grande – RS, sendo 12 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- d) 50 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Belém – PA, sendo 10 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- e) 58 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Ladário – MS, sendo 12 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- f) 104 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Manaus – AM, sendo 20 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- g) 76 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN, sendo 16 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014); e
- h) 32 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador – BA, sendo 06 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014).

Organização Militar	Turma I				Turma II				Vagas
	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	Vagas reservadas para candidatas do sexo feminino (**)	Vagas para candidatas negras (*) (**)	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	Vagas reservadas para candidatas do sexo feminino (**)	Vagas para candidatas negras (*) (**)	Total
Unidades da MB no Rio de Janeiro	191	46	38	10	191	46	38	10	570
Unidades da MB em Brasília - DF	52	13	-	-	52	13	-	-	130
Grupamento de Fuzileiros Navais de Rio Grande – RS	24	06	-	-	24	06	-	-	60
2º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Belém – PA	20	05	-	-	20	05	-	-	50
3º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Ladário - MS	23	06	-	-	23	06	-	-	58
1º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Manaus - AM	42	10	-	-	42	10	-	-	104

Organização Militar	Turma I				Turma II				Vagas
	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	Vagas reservadas para candidatas do sexo feminino (**)	Vagas para candidatas negras (*) (**)	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	Vagas reservadas para candidatas do sexo feminino (**)	Vagas para candidatas negras (*) (**)	Total
Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN	30	08	-	-	30	08	-	-	76
Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador – BA	13	03	-	-	13	03	-	-	32
<b>TOTAL</b>	<b>395</b>	<b>97</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>395</b>	<b>97</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>1080</b>

(\*) Vagas reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09 junho de 2014).

(\*\*) Vagas reservadas para candidatas do sexo feminino.

**- Leia-se:**

## **PARTE 2 - DAS NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO**

### **1 - VAGAS**

1.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento das vagas abaixo discriminadas, distribuídas de acordo com os seguintes locais de realização do Estágio Inicial:

- a) 1133 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, nas Unidades da MB no Rio de Janeiro – RJ, sendo 179 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014) e 240 vagas reservadas às candidatas do sexo feminino, das quais 48 vagas (20%) reservadas às candidatas negras (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- b) 150 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, em Unidades da MB em Brasília – DF, sendo 30 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- c) 60 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Rio Grande – RS, sendo 12 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- d) 50 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Belém – PA, sendo 10 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- e) 59 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Ladário – MS, sendo 12 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- f) 104 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Manaus – AM, sendo 20 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- g) 78 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN, sendo 16 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014); e
- h) 46 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador – BA, sendo 09 vagas (20%) reservadas aos

candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014).

<b>Organização Militar</b>	<b>Turma I</b>				<b>Turma II</b>				<b>Vagas</b>
	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	Vagas reservadas para candidatas do sexo feminino (**)	Vagas para candidatas negras (*) (**)	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	Vagas reservadas para candidatas do sexo feminino (**)	Vagas para candidatas negras (*) (**)	Total
Unidades da MB no Rio de Janeiro	376	94	96	24	338	85	96	24	1133
Unidades da MB em Brasília - DF	48	12	-	-	72	18	-	-	150
Grupamento de Fuzileiros Navais de Rio Grande – RS	24	06	-	-	24	06	-	-	60
2º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Belém – PA	20	05	-	-	20	05	-	-	50
3º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Ladário - MS	23	06	-	-	24	06	-	-	59
1º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Manaus - AM	42	10	-	-	42	10	-	-	104
Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN	30	08	-	-	32	08	-	-	78
Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador – BA	13	03	-	-	24	06	-	-	46
<b>TOTAL</b>	<b>576</b>	<b>144</b>	<b>96</b>	<b>24</b>	<b>576</b>	<b>144</b>	<b>96</b>	<b>24</b>	<b>1680</b>

(\*) Vagas reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09 junho de 2014).

(\*\*) Vagas reservadas para candidatas do sexo feminino.